



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

Projeto de Lei n.º /2019
De 21 de Novembro 2019

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, na importância de **R\$ 148.806,14** (Cento e Quarenta e Oito Mil, Oitocentos e Seis Reais e Quatorze Centavos), com inclusão no PPA – Plano Plurianual 2018/2021, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019 e Lei Orçamentária vigente, que obedecerá a seguinte dotação orçamentária:

U. O.	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	VALOR R\$	RECURSO	FICHA
02.06.- Secretaria de Urbanismo e Desenvolvimento de Edificações	15.451.0007.1205 Recapeamento Asfáltico Rua Jonas e Góes e Major Euzébio Siconv 038129/2018	3.3.90.39	148.806,14	Tesouro	181

Artigo 2º – A cobertura do crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior no valor **R\$ 148.806,14** (Cento e Quarenta e Oito Mil, Oitocentos e Seis Reais e Quatorze Centavos), será da seguinte forma:

- I) **R\$ 148.806,14** – nos termos do artigo 43 § 1º, inciso I da Lei 4.320/64, de Superávit Financeiro, conforme planilha anexa.

Artigo 3º - As ações inseridas nesta Lei passam a integrar o Plano Plurianual do Município de Pilar do Sul, instituído pela Lei n.º 3194/2017, de 29 de Novembro de 2017, ocorrendo o mesmo em relação à Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente no presente exercício.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pilar do Sul, 21 de Novembro de 2019.

MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal

Caetano Scaduto Filho
Secretário de Neg. Jurídicos e Tributários

Edson Ribeiro de Carvalho
Secretário de Finanças, Planejamento e Patrimônio



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

Projeto de Lei n.º ⁰⁵ /2019
De 21 de Novembro 2019

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR
ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

Mensagem Justificativa n.º 61/2019

Senhor Presidente,

Encaminha-se às mãos de Vossa Excelência e de Vossos Nobres Pares o presente Projeto de Lei para apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal, o anexo Projeto de Lei que dispõe sobre abertura de crédito adicional Suplementar no Orçamento – Programa do exercício financeiro de 2019, em cumprimento ao disposto no artigo 165 da Constituição Federal, artigo 5º da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei nº 101, de 4 de maio de 2.000) e Lei 4.320/64.

O presente projeto de Lei de abertura de crédito suplementar trata da complementação de dotação orçamentária para abrigar despesas com a contrapartida do Convênio CT nº 866856/2018/MDR/CAIXA. Com o objetivo do Recapeamento Asfáltico na Rua Jonas de Góes.

Anexo demonstrativo do superávit financeiro.

Por fim, esperando que este projeto permita uma discussão democrática entre os poderes Executivo e Legislativo, é que submetemos a Vossa Excelência e Dignos Pares esta proposta de abertura de crédito suplementar.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência e Dignos Pares protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

MARCO AURELIO SOARES
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr.
JOÃO BATISTA DE MORAES
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Pilar do Sul/SP.

Câmara Municipal Pilar do Sul
www.camarapilardosul.pr.gov.br



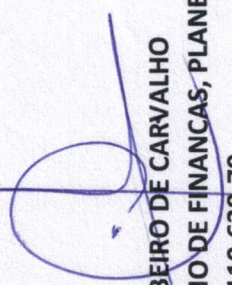
Protocolo N.º 0763-2019
Projeto de Lei 0085-2019
22/11/2019 09:00:23

SETOR DE PROTOCOLO

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2018							RECURSOS		ESTADUAL		FEDERAL
ARTIGO 43, § 1º, INCISO I E § 2º DA LEI FEDERAL Nº 4.320/64.							TESOURO				
DATA	PROJETO DE LEI	VALOR	OBJETO	R\$ 4.170.810,41			R\$ 1.139.903,55		R\$ 2.327.557,56		
10/02/2019	003/2019	127.899,73	SUPLEMENTAÇÃO FUNDEB				127899,73		0,00		
10/02/2019	004/2019	225.000,07	ATERRO SANITÁRIO	225000,07							
10/02/2019	004/2019	340.000,00	PRECATÓRIOS	340000,00							
10/02/2019	004/2019	149.000,00	SANTA CASA/APAE	149000,00							
15/02/2019	006/2019	143.500,78	CONSTRUÇÃO DE JAZIGOS	143500,78							
19/02/2019	013/2019	190.000,00	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO VAN						190000,00		
21/02/2019	016/2019	330.461,40	SANTA CASA	330461,40							
21/02/2019	016/2019	100.000,00	CONTRA PARTIDA VAN	100000,00							
22/02/2019	014/2019	80.000,00	VAN				80000,00				
22/02/2019	014/2019	100.000,00	MEDICAMENTOS AÇÃO JUDICIAL				100000,00				
13/03/2019	Decreto 3590	150.000,00	QESSE						150000,00		
18/03/2019	017/2019	165.000,00	ALTERAÇÃO CAT. ECONÔMICA	165000,00							
23/04/2019	024/2019	172.250,00	EMENDA VITOR LIPPI						172250,00		
03/05/2019	025/2019	257.726,08	REF.CENTRO EVENTO E QUADRA	257726,08							
20/05/2019	028/2019	21.560,26	Sobra de Rec Educação Creche						21560,26		
23/05/2019	Decreto 3611	547.610,00	Diversos	547610,00							
31/05/2019	033/2019	114.825,81	Projeto de Iluminação Pública	114825,81							
05/06/2019	Decreto 3616	350.000,00	Diversos	350000,00							
10/06/2019	PL p/Aprovação	310.000,00	Reforma Ginásio Esportes	310000,00							
18/06/2019	PL p/Aprovação	112.000,00	Aquisição Mobiliário Escolar						112000,00		
26/07/2019	Decreto 3630	435.000,00	Diversos	285000,00			150000,00				
13/08/2019	Decreto 3636	60.000,00	Carro Visa VE						60000,00		
15/08/2019	Decreto 3637	70.932,83	Aditivo Escola Bairro Paineira	70932,83							
28/08/2019	043/2019	40.385,04	Convênio Água é Vida				40385,04				
11/09/2019	Decreto 3646	100.000,00	QESSE						100000,00		

04/10/2019	Decreto 3652	45.000,00	QESE + Próprio	30000,00		15000,00
08/10/2019	66/2019	76.300,00	Caminhão Lixo	76300,00		0,00
13/11/2019	PL p/Aprovação	147.125,61	Diversos	147125,61		
19/11/2019	PL p/Aprovação	148.806,14	Recapamento Rua Jonas de Góes	148806,14		
		5.110.383,75		3791288,72	498284,77	820810,26

BALANÇO PATRIMONIAL - 2018					
ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO		TESOURO	FEDERAL
12.873.090,06		5.234.818,54		R\$ 4.170.810,41	R\$ 2.327.557,56
SUPERÁVIT		7.638.271,52			
ABERTURA DE CRÉDITOS POR SUPERÁVIT EM 2019		5.110.383,75		R\$ 3.791.288,72	R\$ 820.810,26
SALDO DO SUPERÁVIT		2.527.887,77		R\$ 379.521,69	R\$ 1.506.747,30


EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E PATRIMÔNIO
CPF.: 027.110.638-79